



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 225/2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 50.006,00 (Cinquenta mil e seis reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1092/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 50.006,00 (Cinquenta mil e seis reais).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1130	3390.32.00.00	01107	Material, bem ou serv. distribuição gratuita	10.000,00
1145	3390.32.00.00	31145	Material, bem ou serv. distribuição gratuita	5,00
1210	3390.39.00.00	01107	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Unidade				25.005,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE)			
1155	3390.30.00.00	31142	Material de Consumo	1,00
Total da Unidade				1,00

09.001	SECRETARIA DE SAUDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1740	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	15.000,00
1850	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Total da Unidade				20.000,00

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2029	FRENTE DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL			
2500	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Total da Unidade				5.000,00

12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0014-2034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			
2840	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade				5.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1092/2017.

08.001	ESPORTE			
27.813.0008-2021	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER			
1610	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

Total da Unidade			10.000,00	
11.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO			
20.606.0013-2032	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMEN			
2710	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade			20.000,00	
132100110000000000 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FONTE 142			1,00	
132100110000000000 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FONTE 145			5,00	
171805110000000000 – TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO			20.000,00	
Total			20.006,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 05 de novembro de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal